

RESOLUÇÃO 06, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Protocolo de Biossegurança e as avaliações presenciais dos cursos EAD nos polos de apoio presencial, enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ou até 31 de dezembro de 2021

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, no uso de suas atribuições regimentais, Decreto n. 1.862/2020 do Município de Lages, no Decreto n. 630/2020 do Estado de Santa Catarina, nas Portarias ns. 188/2020 e 536/2020 do Ministério da Saúde, bem como diante das normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Educação, especialmente as Portarias ns. 1.030/2020 e 1.038/2020, e de acordo com deliberações da Equipe Multidisciplinar,

Resolve:

DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Art. 1º. Fica instituído o Protocolo de Biossegurança, enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de orientar e recomendar as melhores práticas e cuidados para as atividades de avaliação presenciais e visitas presenciais de professores, acadêmicos, pessoal técnico, pessoal administrativo e comunidade em geral aos polos de apoio presencial da FACVEST - UNIFACVEST.

§ 1º. A entrada nos polos respeitará o disposto na Portaria 05/2021 e só será permitida às pessoas que portarem seus Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especialmente o uso de máscara e de álcool em gel 70%, mantendo sua utilização até a saída da unidade.

Art. 2º A Avaliação II, presencial, será realizada, excepcionalmente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem e composta de cinco (5) questões objetivas de múltipla escolha e duas descritivas, com até três (3) tentativas de resposta e serão corrigidas pelos professores tutores no campus central da Unifacvest em Lages (SC).

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GEOVANI BROERING

Reitor do Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST

ALDORI BATISTA DOS ANJOS

ARCELONI NEUSA VOLPATO

AUJOR ROGÉRIO TIGRE

FELIPE BOECK FERT

GLEDISON DE ÁVILA BOMFIM

JOSÉ CORREIA GONÇALVES

MÁRCIO JOSÉ SEMBAY

NAYARA ALANO MORAES

RICARDO LEONE MARTINS

ROBERTO LOPES DA FONSECA

VICTOR ERPEN BROERING